

Data da Assinatura: 06/10/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1434.8329.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 117081

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 033/2016-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS (CNPJ: 08.403.264/0001-06)
Objeto: Execução do curso de Pós Graduação Lato Sensu Online em “Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos.”
Valor Total: R\$ 329.805,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/10/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1434.8329.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 117077

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000232-151/2016– MP/4ªPJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 000232-151/2016– MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 048/2016
Data da Instauração: 06/09/2016
Objeto: Apura os fatos indicados no Requerimento nº 369/2016, de autoria da Vereadora Sandra Batista, com pedido de providências em face da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), em razão de possíveis irregularidades com relação ao fornecimento de oxigênio hospitalar ao Município de Belém.
Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.
Protocolo: 117218

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2016/MF/PJ-Eleitoral
O Promotor de Justiça Eleitoral de Abaetetuba, torna pública a Portaria nº 001/2016/MF/PJA, encaminhada aos seguintes órgãos: PGJ, Corregedoria MP/PA, Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.
1.Portaria: Visa apurar a possível prática de conduta vedada prevista no art. 73,V, da Lei nº 9.504/1997, diante de denúncia nº 201600275, gerada pelo Sistema de Denúncias Pardal, provido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Abaetetuba/PA, 12/09/2016
Frederico Augusto de Moraes Freire – Promotor de Justiça
Protocolo: 117259

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2016/MF/2ªPJ/MA/PC/HU

A 2ª Promotoria de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Ambiente de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000332-440/2016 que se encontra à disposição na Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, km8, em frente ao Colégio Nossa Senhora da Anunciação, Ananindeua-PA.
PORTARIA Nº 014/2016/MF/2ªPJ/MA/PC/HU
Investigado: J A MADEIRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: Informações falsas no SISFLORA (ART. 69 A Lei 9.605/98)
Ananindeua/PA, 13 de setembro de 2016.
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
Protocolo: 117248

AVISO Nº. 040/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob

pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.
Belém, 04 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIÃO ADM SUDESTE I
036735, ROBERTA THAYS DA SILVA SANTOS, 68.50, 43

ANEXO II
Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha – Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO ITEM 15.6 DO EDITAL Nº 001/2012-MP:
Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)
Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

CURRICULUM VITAE, CONFORME MODELO DO ANEXO V, DO EDITAL Nº 001/2012-MP, COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES (ORIGINAL E CÓPIA), COM A INCLUSÃO DE E-MAIL PARA CONTATO;
Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II
Documentos para apresentar até o dia da posse:
RG (original e cópia);
Cadastro PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
3 (três) fotos 3x4;
Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
Comprovante de residência (original e cópia);
Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
Declaração de parentesco;
Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo: 116961
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº DA ADESAO: 011/2016-MP/PA.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.
Fornecedora Registrada: TELC TELECOM EMPREENDIMIENTOS LTDA (CNPJ: 04.841.288/0001-88)
Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2015 - IFRN, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de 01 (uma) unidade de Expansão da Solução de Proteção de rede com características de Next Geration Firewall(ngfw) para Segurança de Informação Perimetral que inclui Firewall, Controle de Aplicação Administração de Largura de Banda (QoS), suporte para conexões vpn ipsec e SSL,IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares “ZERO DAY”, filtro de url, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet, no valor unitário de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Valor total da adesão: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
Fundamento Legal: Art. 23 do Decreto Estadual nº 876/2013.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Data da Assinatura: 05/10/2016.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 116954

PORTARIA Nº 002/2016-MP/1ª PJDC
REF. NOTÍCIA DE FATO N. 000756-111/2016
Instaura Procedimento Preparatório com o objetivo de apurar eventuais irregularidades do ITA Center Park, em tese, quanto às condições de manutenção e de conservação do brinquedo “amor expresso”, que resultou em acidente ocorrido com a criança E.J.M.M.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça signatária, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições constitucionais e, com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal; art. 26, I e V da Lei n. 8.625/93 e o art. 54, I da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará): CONSIDERANDO que são atribuições do Ministério Público promover o inquérito civil e ação civil pública para a proteção de interesses difusos e coletivos, bem como assegurar o respeito aos direitos dos consumidores, nos termos do art. 5º, XXXII da CRFB/88;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Código de Defesa do Consumidor, que disciplina a Política Nacional das Relações de Consumo e tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, a transparência das relações de consumo;
CONSIDERANDO os direitos básicos do consumidor de proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos considerados nocivos ou perigosos; a educação e divulgação sobre o consumo adequado, asseguradas e liberdade de escolha e contratação; bem como a informação adequada e clara sobre produtos e serviços, com especificação correta das características, composição e qualidade, tais quais os riscos que apresentam (art. 6º, incisos I a III, CDC);
CONSIDERANDO que o fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança;
CONSIDERANDO o encaminhamento de cópias do processo de n.º 0065560-58.2015.814.0401 feito pelo douto juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital para a adoção das medidas cabíveis no âmbito deste Ministério Público quanto às condições de manutenção e conservação do brinquedo noticiado nos autos;
CONSIDERANDO as conclusões e recomendações no parecer do Assessor Especializado, Marcelo Antônio Silva Martins, da Divisão de Engenharia, datado de 31/08/2016, juntado ao presente procedimento, em 02 (duas) laudas.
RESOLVE:
Com arrimo no artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades e responsabilidades praticadas pelo ITA Center Park quanto às condições de manutenção e de conservação do brinquedo “amor expresso”, que resultou em acidente ocorrido com a criança E.J.M.M.
Cumpram-se as seguintes diligências:
I – Seja autuada a presente portaria, juntamente com o ato de nomeação do servidor FELIPE DA COSTA GIESTAS, Analista Jurídico, matrícula n.º 9991911, para atuar como secretário, numerando-se e rubricando-se todas as folhas;
II – Seja a presente portaria registrada em pasta própria;
III – Seja feita a juntada dos documentos encaminhados a esta Promotoria de Justiça do Consumidor, para instruir o presente Procedimento Administrativo Preliminar;
IV – Registre-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 54 inciso VI da Lei n. 057/06;
V - Remeta-se cópia desta Portaria a Procuradoria Geral de Justiça e a Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado, bem como ao Centro de Apoio Operacional competente;
VI – Cumpridas as determinações, retornem os autos para posteriores deliberações.
Publique-se.
Belém, 08 de setembro de 2016.
JOANA CHAGAS COUTINHO
3ª PJ de Defesa do Consumidor
1ª PJ de Defesa do Consumidor, em exercício
Protocolo: 117163

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000232-151/2016– MP/4ªPJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 000232-151/2016– MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 048/2016
Data da Instauração: 06/09/2016
Objeto: Apura os fatos indicados no Requerimento nº 369/2016, de autoria da Vereadora Sandra Batista, com pedido de providências em face da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), em razão de possíveis irregularidades com relação ao fornecimento